

Curitiba, 11 de fevereiro de 2025.
Ofício-Circular nº 13/2025 - GC
Autos SEI nº 0008361-56.2025.8.16.6000

Assunto: Pedido de Providências movido pela ANOREG/AM em face de Manaus Serviços de Intermediação de Documentos e Tecnologia Ltda. Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para ciência.

Senhores Agentes Delegados e Senhoras Agentes Delegadas,

Encaminho-lhes cópia da deliberação 11435261, por mim proferida no SEI nº 0008361-56.2025.8.16.6000, bem como do Ofício-Circular nº 15/2025 - DVEXP/CGJ/AM, id. 11432919 e id. 11432923, expedido pela Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, que trata de pedido de providências, no qual a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas representou contra a pessoa jurídica de direito privado Manaus Serviços de Intermediação de Documentos e Tecnologia Ltda., para ciência.

Atenciosamente

Desa. ANA LÚCIA LOURENÇO
Corregedora da Justiça